

**2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 032/2017-FMS**

**2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET VIA CABO COM SUPORTE TÉCNICO Nº. 032/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARCIO EDUARDO REGO ME, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.278.364/0001-54, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela secretária municipal, a senhora **SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, infra-assinado e a empresa **MARCIO EDUARDO REGO ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.369.793/0001-22**, representada pelo Sr.º **JULIO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA**, RG nº 04.774.907-51 SSP/BA e CPF nº 606.289.944-04, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. **012/2017-PMM**.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 032/2017, tendo como objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet via cabo, com suporte técnico, para desenvolvimento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, dos Programas de Governo e das Escolas Municipais” – atendendo o Fundo Municipal de Saúde. Para o exercício de 2018, de acordo com a RESOLUÇÃO TC Nº 267 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

**CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO**

Fica Retificada a **Cláusula Décima** do Contrato Nº 032/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

08 – Secretaria de Saúde

8010 – Fundo Municipal de Saúde

2038 – Ações Voltadas Para Atenção Básica em Saúde

3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica

FR 1211

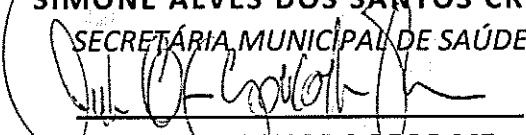
**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

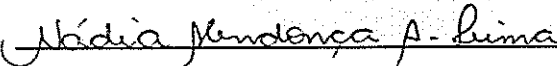
E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Macambira/SE, 04 de junho de 2018.

  
SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
MARCIO EDUARDO REGO ME  
JULIO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Mídia Mendonça A. Lima CPF 027.698.565-61

  
Paulo Sérgio Pinheiro da Silva CPF 085.160.448-07